

Discurso na cerimônia de sanção do projeto de lei que dispõe sobre a “qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como organizações da sociedade civil de interesse público”

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 23 DE MARÇO DE 1999

Senhora Ruth Cardoso, Presidente do Conselho do Comunidade Solidária; Senhor Senador Antônio Carlos, Presidente do Senado e do Congresso; Senhores Ministros de Estado, que estão numerosos aqui presentes; Parlamentares; líderes; Senadores; Deputados; Doutor Milton Seligman; Senhor Augusto de Franco; Senhoras e Senhores,

De minha longa – longa, não digo – mas já relativamente longa experiência em cerimônias desse tipo, é a primeira vez em que tenho o prazer de não precisar falar, porque quem fez a saudação deu a resposta, falou por mim também. Citou tão amplamente os discursos que fiz anteriormente, que, na prática, resumiu, e muito bem, melhor do que eu seria capaz de fazê-lo neste instante, o meu pensamento e o pensamento do governo sobre a importância desta lei.

De fato, temos assistido a modificações muito grandes na sociedade brasileira. Essa é uma obviedade. Elas se processam no dia-a-dia. Mas é mais difícil ajustar o arcabouço jurídico a essas modificações. É compreensível que seja mais difícil mesmo, porque, senão, não seria arcabouço, não teria a estrutura mais sólida para permi-

tir que, realmente, a sociedade tivesse alguns paradigmas, dentro dos quais ela pudesse evoluir.

Mas, para a nossa felicidade, esse arcabouço também tem se modificado. Talvez, no Brasil, não estejamos dando a atenção necessária a essas modificações em um nível que não é, digamos assim, das grandes estruturas.

Nesta manhã – e comentava com o Senador Antônio Carlos –, acabei de vir de uma reunião da Confederação Nacional da Indústria, onde fiz uma exposição sobre a nossa agenda, sobre as reformas no Brasil, as reformas estruturais, a reforma tributária, as modificações na legislação partidária, na legislação da Previdência. Esse tipo de matéria que já entrou, digamos, na ordem do dia do País.

Agora, as transformações que dizem respeito, digamos, às relações quase microssociais. Essas ainda não têm a percepção da sociedade no sentido de ver a importância que têm. Esta lei se refere a esse tipo de questões. Se eu tivesse ainda o tempo para o devaneio e para aprender – e o tempo de aprender é do que mais a gente sente falta –, voltaria a alguns sociólogos que escreveram sobre essas matérias, no passado.

Há um, notadamente, chamado Georg Simmel – e, hoje, pouco lido, suponho, não sei – e que se dedicava a esse tipo de relações microssociais. Tem um ensaio admirável sobre a moeda. Mas tem muitos outros ensaios dessa natureza. E chamava a atenção, precisamente, para a fluidez do corpo social e sobre como é importante a análise dessas relações que se dão em termos de processos que não coagulam muitas vezes.

Mas, hoje, precisamos, além desses processos que não coagulam, de pontos de coagulação. Essa lei é um ponto de coagulação. É preciso, nesse nível de modificação que está existindo na nossa sociedade, definir algumas normas que permitam um avanço nas relações mais – vou dizer pedantemente, porque a expressão é do Simmel – lábeis da sociedade. Processos que vão e que vêm. Não são processos que se dão em uma só direção. Não são regulamentações autoritárias, mas são processos mais lábeis, que implicam uma interação e que vão se modificando no decorrer do tempo.

É muito difícil normatizar processos que, por definição, não podem ser, não devem ser muito normatizados. E é muito difícil fazer entender à sociedade e, às vezes, a nós próprios e ao Congresso que algumas normas mínimas devem ser mínimas, porque se forem mais do que mínimas, atrapalham o que elas desejam. Este é um caso.

Esta negociação foi bonita. Já foram aqui louvados os que merecem louvor, os que foram relatores, os líderes, como o Deputado Ronaldo César Coelho, Deputado Arnaldo Madeira, o líder Marcelo Déda, no Senado, onde o Senador Antônio Carlos, – e dele nem parece ser milagre, – entrega em três dias, não é? Quantos dias levou para fazer a lei? Mas esse esforço todo que foi feito – o Senador Lobão, foi relator dessa matéria no plenário – mostrou que a matéria era delicada e que a sua delicadeza não devia se transformar em um pequeno monstro de muita norma, porque a “muita norma” dificultaria esta mudança, que é importante.

Como é que nós vamos inscrever na nossa ordenação jurídica novas formas de relação que não são propriamente estatais, mas que não são propriamente privadas? Isso é o que se chama aqui de terceiro setor.

Os que são mais afeitos à literatura que é contemporânea na Europa, sobre as novidades na área política, que hoje aqui se chama de Terceira Via – numa certa altura se falava de onda rosa ou rósea – sabem que uma boa parte da discussão chamada política, da grande discussão política, se refere a essas questões, se referem às questões não são, digamos, estruturais. Nós, aqui, no Brasil, por razões compreensíveis, porque ainda temos que montar as nossas estruturas, nos concentramos muito nas relações estruturais, as grandes reformas.

Então, quando se diz que alguém é progressista ou reacionário, às vezes os sinais estão trocados: os antigos reacionários são os progressistas de hoje. E eu não diria o contrário dos progressistas de ontem, que sejam os reacionários de hoje, porque tenho medo de que muitos estejam aqui. Mas definem o seu progressismo por bandeiras que são bandeiras estruturais. Bem, nos países que resolveram seus grandes problemas estruturais, as bandeiras que definem a cor rósea ou o sinal de que sejam mais avançados ou menos avançados, são muito

mais comportamentais, são muito mais de apoiar ou não apoiar movimentos que brotam na sociedade e que não podem dispensar o Estado, mas não podem ser engolfados pelo Estado.

Bom, esses é que são os temas que hoje se discutem, em função do que se chama de Terceira Via e coisa semelhante, que são nomes incompletos. Porque, na verdade, essas coisas todas são supersimplificadas. Não sei se seria necessário, sequer, fazer referência a novas vias. É mais do que isso, no meu entender. Existe uma movimentação, digamos, que é, no início, cultural, que é comportamental, que diz respeito a valores, mas que diz respeito à atualização desses valores, que tem conseqüências nas relações microsociais e que, depois, tem peso político.

Um dos autores que mais têm escrito sobre essa matéria, que é uma pessoa que prezo, até porque me deu um título de Doutor, na London School of Economics – eu até desmaiei de tanta emoção – que foi o Tony Giddens, por exemplo, discute um assunto, que é o seguinte: a família, hoje, é uma coisa um pouquinho diferente do que era a família há algum tempo, porque as pessoas se casam várias vezes e os irmãos são meio-irmãos, tri-irmãos, não-sei-o-que-lá. Isso cria uma teia complicada e, depois, tem a questão da herança. Como é que faz?

Enfim, são problemas que mexem com valores, porque é um valor tremendo, é monogâmico, não é monogâmico, como é que resolve essa questão que, depois, tem conseqüências práticas, estabelecem relações que não são relações muito definidas. E a lei, o que que a lei diz? Num dado momento, a lei tem que dizer.

Esse é um desses casos aqui. Ainda bem que não foi na questão de família, que é mais complicada, foram questões mais gerais, mas tão importantes quanto, que a lei disse alguma coisa que vai facilitar o reconhecimento, pelo Estado, de relações que não são estatais, que não são, propriamente, privadas, também, e que comecem a ter um suporte jurídico.

Queria dizer que foi de grande importância esse esforço. A presença dos Senhores e das Senhoras é uma expressão disso. E isso foi possível porque estabelecemos esse diálogo, entre o governo, o Congresso e a

sociedade civil. Esse diálogo é fundamental, ele é prova não só de modernidade, num sentido que pode ser, às vezes, discutível, mas é prova de progressismo, de que o Brasil está aceitando a existência de formas novas de convivência, de relações novas. E é prova de que o Congresso, que é uma instituição sólida, da sociedade, é permeável, ele entende esse tipo de problemas, absorve, coloca no sistema legal.

Esse é o sinal de que nós estamos, todos, caminhando, não diria na via rósea, porque as turbulências financeiras não me deixam dizer isso, mas num caminho de convergência, numa via que não quero qualificar se é primeira, segunda ou terceira, mas que é uma via boa para o País.

Nós nos entendemos. Dialogamos, avançamos. No começo, a gente tem posição mais rígida. Depois, com uma certa capacidade negociadora, que é própria dos Parlamentos, se dissolvem as diferenças que são mais rígidas. E quem ganha com isso é a sociedade, que encontra um solo mais seguro, para palmilhar caminhos novos.

De modo que quero agradecer a todos os que colaboraram nessa lei. E me deu grande satisfação poder sancioná-la, e sancioná-la sem vetos.

Muitíssimo obrigado.

